



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/2017.

Aos quatorze dias de agosto de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, CPF 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, CPF 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 13/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte técnico, operacional e locação de ferramentas eletrônicas junto ao Executivo Municipal. Iniciado os trabalhos verificou-se que estava presente as empresas: EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA, CNPJ:76.030.717/0001-48 RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI CIDADE/UF: Curitiba/PR, ARCHIMEDES DE MACEDO, 008.500.559-20 e SERGIO RICARDO BORRI - COLORADO, CNPJ:07.773.246/0001-45, AVENIDA PARANA, 131 - CEP: 86690000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Colorado/PR, SERGIO RICARDO BORRI 793.026.619-20. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado na documentação da empresa SERGIO RICARDO BORRI - COLORADO, que a declaração de revendedora autorizada foi fornecida para um CNPJ diferente da empresa licitante, ficando assim inabilitada. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas Técnicas, onde a comissão verificou os quesitos de acordo com o edital, ficando a empresa EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA com o somatório de 80,36 % dos pontos da proposta técnica que resultou o total de 100 pontos (IAT - Índice de Avaliação Técnica) para efeito do calculo de nota final sendo que atende ao proposto especificado no edital. Após verificou-se a proposta de preços que atendeu ao presente perfazendo um valor de R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensal e um total de R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) por um período de 12 meses, a esta de acordo com análise do edital, sendo assim, foi atribuído também o valor de 100 pontos (Índice de Avaliação de melhor Preço - IAP). De acordo com o edital realizou-se o calculo da nota final da empresa, sendo realizado o seguinte calculo $IPG = (IAT * 7) + (IAP * 3)$, ficando $IPG = (100 * 7) + (100 * 3) = 1000$. Foi constatado que todas as etapas, habilitação, técnica e preço atenderam ao disposto no edital. Estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes participantes que ocorreu ao fato, no entanto retiraram-se antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 14/08/2017.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Secretário
021.722.898-41


MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Membro
361.070.859-04


ADENILSON SILVA
Suplente
438.471.459-91